



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1885/2020

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido do servidor constante no processo
administrativo 0001135/2020*

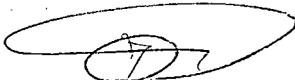
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, devido a aposentadoria, a Sra. **EUZI DA SILVA ALVES**, do Cargo de Professora MAPA, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020

Brejetuba, 27 de abril de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 27 de abril de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE